



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PRESIDÊNCIA

Anchieta, 21 de outubro de 2025.

OFÍCIO PRP Nº 109/2025

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

AO: EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES

SR. LEONARDO ABRANTES

Senhor Prefeito,

Utilizo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o autógrafo de Lei:

- Autógrafo de Lei nº55/2025, originado do PL 58/2025 Altera a Lei Municipal nº 1.737/2025, que foi aprovado por unanimidade SEM REDAÇÃO FINAL, na sessão extraordinária do dia 20/10/2025;

Nada mais havendo para o momento, subscrevo-me.

Renan de Oliveira Delfino

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003800320034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Delfino** em 21/10/2025 14:36

Checksum: **C2922DA9F8B4693E9913909EF97F0623DB1873F45BB781BECC3408B395A9EF1A**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 370030003800320034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.